



DO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Segunda Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário em exercício o Vereador Adriano Martins dos Santos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini*. O Vereador *Manoel Faustino da Silva* Neto estava ausente e justificou com atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE**. Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objeto de deliberação: - o Requerimentos n.º s 036/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; – os Pareceres n.º s 26/2026 e 027/2026, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE**. Não houve uso da Palavra **ORDEM DO DIA**. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 036/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar a **TERCEIRA** votação: - do Projeto de Lei n.º 016/2026, e do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026, ambos de autoria do Poder Executivo, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; – os **Pareceres n.º s 26/2026 e 027/2026**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 016/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘RECUPERA ITAPORÃ 2026 – Programa Municipal de Recuperação de Crédito Fiscais’, Estabelece Medidas de Incentivo à Regularização Fiscal Perante o Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”; e – o **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2026**, de autoria do Poder Executivo que “Altera Dispositivos da Lei Complementar nº. 129, de 08 de Dezembro de 2025, Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da



DO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Administração Geral do Município de Itaporã/MS. De conformidade com os – os Pareceres n.º s 26/2026 e 027/2026, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos foram submetidos a **TERCEIRA** votação e ambos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Em **PRIMEIRA** votação: - o Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.